

PROGRAMA ACADÊMICO DE ESTÁGIO INTERNO
TERMO DE COMPROMISSO

Eu,....., RG nº.....,
CPF nº....., matrícula nº doravante denominado simplesmente ESTAGIÁRIO, firmo perante a FAMP – FACULDADE MORGANA POTRICH, doravante denominada **UNIDADE CONCEDENTE**, representada neste ato pela Coordenadora do Núcleo de Apoio ao Discente – NAD e o(a) Coordenador(a) do Curso de, o presente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO INTERNO VOLUNTÁRIO na disciplina “.....”, do curso, sob supervisão do(a) professor(a) orientador(a).....

Este TERMO reger-se-á pela observância do acadêmico signatário ao cumprimento das exigências estabelecidas pela legislação interna vigente, e ainda ao disposto nas seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª - O período de vigência do presente Estágio Interno terá início em/...../..... (dia, mês e ano) e término previsto para/...../..... (dia, mês e ano).

Cláusula 2ª - O Estágio Interno será exercido de forma VOLUNTÁRIA, NÃO REMUNERADA E SEM FINS EMPREGATÍCIOS.

Cláusula 3ª - O(a) ESTAGIÁRIO(A) se compromete a dedicar horas semanais às atividades de estágio interno, no horário de _____ às _____, no total de horas semanais (não exceder 20 horas semanais – 04 horas/dia), a ser determinado pelo(a) professor(a) orientador(a).

Cláusula 3ª - O estágio será realizado no(a)(local/setor/projeto)....., desenvolvendo as seguintes atividades (descreva detalhadamente):

..... Estas atividades devem estar de acordo com o projeto pedagógico do curso, sendo compatível com sua área de formação.

§ 1º - Fica facultado tanto à UNIDADE CONCEDENTE como à (o) ESTAGIÁRIO (A), o direito de cancelar - a qualquer tempo - o presente Termo, mediante justificativa escrita do(a) interessado(a), dirigida ao NAD.

§ 2º - O(A) ESTAGIÁRIO(A), declara dispor de tempo para cumprir o horário acima, o qual não conflita com o horário de suas atividades escolares.

§ 3º - O abandono, a transferência do curso ou o trancamento da matrícula constituem motivos de imediata rescisão deste termo de compromisso de estágio, ficando o(a) ESTAGIÁRIO(A) responsável por prestar as informações à UNIDADE CONCEDENTE.

Cláusula 4ª - As atividades exercidas por decorrência da assinatura deste TERMO não geram, em hipótese alguma, vínculo empregatício entre a FAMP e O(a) ESTAGIÁRIO(A), ou entre este e terceiros, nem dará direito a quaisquer vantagens, além das expressamente previstas neste TERMO e no Regulamento do programa, reconhecendo expressamente a finalidade educacional e acadêmica do mesmo.

Cláusula 5ª - O(a) ESTAGIÁRIO(A) e o(a) professor(a) orientador(a) declaram conhecer e aceitar todos os termos e condições do Regulamento vigente que trata do Programa Acadêmico de Estágio Interno no âmbito da FAMP.

Cláusula 6ª - O(A) ESTAGIÁRIO(A) declara concordar com as normas internas da UNIDADE CONCEDENTE e do programa acadêmico de Estágio Interno, estando ciente de que responderá pelas perdas e danos conseqüentes da inobservância das mesmas. Compromete-se, também, a não divulgar quaisquer informações e/ou dados dos quais tiver conhecimento durante a realização do estágio.

Cláusula 7ª - O(A) ESTAGIÁRIO(A) compromete-se a ter conduta dentro da ética profissional e a submeter-se a acompanhamento e avaliação de seu desempenho e aproveitamento.

Cláusula 8ª - O(A) ESTAGIÁRIO(A) obriga-se a cumprir fielmente a programação do estágio, salvo impossibilidade da qual o professor orientador deverá ser previamente informada. O descumprimento de qualquer das obrigações assumidas por parte do(a) ESTAGIÁRIO(A), implica no automático cancelamento do estágio, desobrigando-se a CONCEDENTE, de qualquer compromisso com relação ao estágio.

Cláusula 9ª - O(a) professor(a) orientador(a) é responsável pelo controle do estágio interno, comprometendo-se a comunicar ao coordenador de curso e coordenadora do NAD – Núcleo de Apoio ao Discente, qualquer espécie de irregularidade ou inadimplemento.

Cláusula 9ª - Fica vedado ao(a) professor(a) orientador(a) designar ou autorizar o estagiário a ministrar aulas que compõem a carga horária da unidade curricular, aplicar ou corrigir avaliações.

Cláusula 10º - O(a) ESTAGIÁRIO(A) entregará ao NAD, no período estipulado no calendário acadêmico vigente da FAMP, a documentação comprobatória devidamente preenchida e assinada, para efeito de controle e certificação da carga horária exercida.

Cláusula 11º - A não apresentação da documentação de ESTÁGIO INTERNO de forma correta e completa ao NAD, nos prazos estabelecidos no calendário acadêmico vigente, cancelará os direitos referentes ao exercício do ESTÁGIO INTERNO.

Cláusula 12ª - O estágio só poderá ser iniciado após estar regularmente assinado o presente termo de compromisso por todas as partes envolvidas. Por estarem de comum acordo, assinam o presente TERMO DE COMPROMISSO a coordenadora do NAD, coordenador(a) de curso, o(a) professor(a) orientador(a) e O(a) ESTAGIÁRIO(A).

Mineiros – Goiás,/...../.....

Coordenador(a) do Curso

Coordenadora do NAD

Professor(a) orientador(a) do Estágio
Interno

Estagiário(a)